

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 36/2023 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 37/2023 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 36/2023 e reunião Extraordinária de nº 37/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 25 dias do mês de agosto de 2023, às 10 horas e 55 minutos, presidida pelo Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Ráilton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Célia Ottoni, Elzita Maria de Lima, Leonardo Oliveira, Maria Luzia de Siqueira e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 32 e 33 do dia 11 de Agosto de 2023; 2. Distribuição do Processo nº 202300063002158, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Veter Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do Estado de Goiás, apensado ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Amilton Filho, que dispõe sobre a substituição dos alertas sonoros por música nas escolas da rede pública e privada do Estado de Goiás, em atenção às necessidades das crianças e adolescentes com o Transtorno do Espectro Autista (TEA); 3. Distribuição do Processo nº 202300063002150, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Cristiano Galindo, que dispõe sobre o direito à educação de qualidade da língua portuguesa e à democratização ao acesso à saúde para crianças e adolescentes brasileiras, descendentes de refugiados, apátridas e imigrantes; 4. Aprovação da nova Resolução da Educação Superior; 5. Relato do Processo nº 202300063001550, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria da Deputada Bia de Lima, que institui o Conselho Mediador de Conflitos nas unidades escolares - **Conselheiro Marcos Elias**; 6. Relato do Processo nº 202300063001599, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Karlos Cabral, que institui diretrizes para campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e/ou culturais do Estado de Goiás - **Conselheiros Edson Arantes e Ludmylla Morais** e 7. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente da sessão Jaime Ricardo Ferreira declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, pediu à Conselheira decana Maria do Rosário Cassimiro que fizesse uma oração inicial. Ato contínuo o Presidente da sessão Jaime Ricardo perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 32 e 33/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 32 e 33 do dia 11 de agosto de 2023, foram aprovadas por

unanimidade. O Presidente da sessão falou sobre o Processo nº 202300063002158, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Veter Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do Estado de Goiás, apensado ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Amilton Filho, que dispõe sobre a substituição dos alertas sonoros por música nas escolas da rede pública e privada do Estado de Goiás, em atenção às necessidades das crianças e adolescentes com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O Processo foi distribuído para o Conselheiro Sebastião Lázaro que se disponibilizou para referido relato. Em seguida o Presidente da sessão Jaime Ricardo falou sobre o Processo nº 202300063002150, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Cristiano Galindo, que dispõe sobre o direito à educação de qualidade da língua portuguesa e à democratização ao acesso à saúde para crianças e adolescentes brasileiras, descendentes de refugiados, apátridas e imigrantes que foi distribuído para a Conselheira Thaís Falone que se disponibilizou para o referido relato. A palavra foi passada para a Conselheira Brandina Fátima que se manifestou em ajudar a Conselheira Thaís Falone por se tratar de um assunto que já relatou anteriormente. Não havendo óbices, o relato será em conjunto. A Conselheira Rosália Santana pediu a palavra para manifestar seu interesse em relatar em conjunto com o Conselheiro Sebastião Lázaro, que não se opôs à oferta. Ato contínuo o Presidente da sessão passou a palavra ao Conselheiro Marcos Elias Moreira que comentou sobre a logística determinada na última sessão do Conselho Pleno para a aprovação da nova Resolução para a Educação Superior que se dará na sessão de hoje. O Conselheiro Sebastião Lázaro pediu a palavra para sugerir que o conselheiro que enviou o destaque possa fazer uso da palavra para garantir a justificativa de sua sugestão. Com a concordância de todos, a palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias, relator da matéria, que fez as apresentações dos destaques enviados pelos pares. A palavra foi passada à Conselheira Brandina Fátima que fez a defesa de sua primeira sugestão no Inciso II do Artigo 2º. Após comentários do Conselheiro Edson Arantes, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Conselheira Brandina Fátima fez a defesa de sua segunda sugestão, acréscimo de um Parágrafo Único no Artigo 29. Houve intervenção dos Conselheiros Marcos Elias e Sebastião Lázaro e da Conselheira Rosália Santana e após comentários, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Em sua terceira sugestão encaminhada, a Conselheira Brandina Fátima defendeu uma alteração no *caput* do Artigo 30. Houve intervenção dos Conselheiros José Teodoro, Sebastião Lázaro e da Conselheira Ludmylla Moraes. Após debate a sugestão foi retirada pela Conselheira Brandina Fátima e com isso, a proposta de texto inicial foi aprovada por maioria com uma abstenção da Conselheira Ludmylla Moraes. Em seguida, o Conselheiro Relator apresentou a sugestão do Conselheiro Elcival Machado que defendeu uma alteração no Parágrafo 1º do Artigo 40. Houve intervenção dos Conselheiros Marcos Elias e Sebastião Lázaro e após comentários e debate, a alteração foi aprovada por unanimidade. Ao apresentar a sugestão enviada pelo Conselheiro Sebastião Lázaro, o relator passou a palavra para a defesa na alteração no Parágrafo 2º do Artigo 40. Houve intervenção da Conselheira Brandina Fátima e dos Conselheiros Willian Xavier e Edson Arantes e após ponderações, a alteração foi aprovada por unanimidade. A palavra foi passada para a Conselheira Brandina Fátima que fez a defesa de mais uma proposta de alteração no Inciso I do Artigo 49 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Conselheira fez ainda a defesa de alteração no Inciso IV do Artigo 49 que também foi aprovada por unanimidade. As sugestões do Conselheiro Sebastião Lázaro de alterações nos Artigos 86, 87 e 88 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente da sessão Jaime Ricardo Ferreira passou a palavra para a Conselheira Brandina Fátima que fez um questionamento acerca do conteúdo do Parágrafo 3º do Artigo 40 que foi esclarecido pelo Conselheiro Marcos Elias Moreira. Após esclarecimentos o Presidente da sessão colocou o documento da nova Resolução para a Educação Superior em votação. Com uma abstenção do Conselheiro Ráilton Nascimento, a Resolução para a Educação Superior foi aprovada por maioria. Houve intervenção do Conselheiro Sebastião Lázaro que falou da importância da aprovação do documento e do grande passo que este Conselho Estadual de Educação deu acerca da normatização do Ensino Superior. Ato contínuo o Presidente da sessão Jaime Ricardo Ferreira parabenizou a todos integrantes da Comissão responsável pelo assunto e passou a palavra para o Conselheiro Edson Arantes que fez o relato do Processo nº 202300063001599, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Karlos Cabral, que institui diretrizes para campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e/ou culturais do Estado de Goiás. A Conselheira Ludmylla Moraes pediu a palavra para pontuar que o relato foi todo do Conselheiro Edson Arantes que apresentou o parecer favorável ao Projeto de Lei em questão. Sem intervenções o parecer foi aprovado por

unanimidade. Em seguida a palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que relatou o Processo nº 202300063001550, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria da Deputada Bia de Lima, que institui o Conselho Mediador de Conflitos nas unidades escolares, apresentando o parecer favorável ao Projeto de Lei em questão e sugeriu a inclusão de mecanismos para assegurar a autonomia das escolas para dentro dos limites legais, no seu regimento, estabelecer os mecanismos de composição e atuação desses conselhos. Houve intervenção do Conselheiro Willian Xavier para parabenizar o relator. Não havendo mais intervenções o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente da sessão Jaime Ricardo passou a palavra ao Presidente do Conselho, Flávio Roberto, que fez considerações acerca de sua visita a escolas do Estado de São Paulo. Não havendo mais pontos de pauta, o Presidente da sessão Jaime Ricardo Ferreira registrou uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária. O Presidente da sessão agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 11/09/2023, às 07:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/09/2023, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 11/09/2023, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 11/09/2023, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 11/09/2023, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 11/09/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 11/09/2023, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 11/09/2023, às 21:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/09/2023, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 12/09/2023, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 13/09/2023, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 15/09/2023, às 13:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51167492** e o código CRC **0910116E**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 51167492